



## MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

## RIO DOS BOIS, 13 DE SETEMBRO DE 2022

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores Valdiley Pereira de Oliveira, Lindisney Ferreira Rocha e José do Bonfim Pereira de Sousa, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 13 de setembro de 2022, para apreciar o Projeto de Lei nº 08/2022 que "Modifica a lei nº .02/2019 que dispõe sobre a regulamentação de benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social, e dá outras providencias".

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão RESOLVE, emitir parecer FAVORÁVEL, optando pela aprovação na integra.

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 08/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Moacir de Oliveira Lopes, que "Modifica a lei nº.02/2019 que dispõe sobre a regulamentação de benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social, e dá outras providencias".

O auxilio funeral, hoje no valor de um salário mínimo, é insuficiente para arcar com as despesas básicas de um funeral, o que justifica a necessidade do aumento. O valor sequer consegue suprir o preço de uma urna/caixão, razão pela qual o projeto está propondo majorar para três salários mínimos.

Após analisar e apreciar o projeto de lei em pauta, chegamos à conclusão de que tais documentos obedecem aos preceitos constitucionais e legais.

Assim, obedecida à iniciativa legislativa pela comissão executiva dessa casa de lei e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

PRESIDENTE: 3

VALDILE PEREIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO:

LINDISMEY FERREIRA ROCHA

RELATOR:

JOSÉ DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA

AV. BERNARDO SAYÃO N°114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179 EMAIL: <a href="mailto:camarariodosbois@outlook.com">camarariodosbois@outlook.com</a>

